



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
30 NOV 2000  
BG nº 224

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### SERVIÇO PARA O DIA 01 DE DEZEMBRO 2000 – (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SUSI	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM M. ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM EDVALDO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM RILTON	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	SD PM ANSELMO	CCS/QCG

## II PARTE (Instrução)

### •NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2000, elaborada pelo Comando do 2º BPM “Batalhão Tiradentes”, referente ao 34º aniversário de criação daquela Unidade.

DATA/HORA: 120830DEZ00

LOCAL: Quadra Poliesportiva do 2º BPM

PARTICIPANTES: Convidados, Oficiais e Praças do 2º BPM.(Nota nº 140/2000-PM/3)

\*Republicado do BG nº 221 de 27 NOV 2000, por mudança de data.

**•MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – 2000.**

1- Ficam matriculados no ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME- 2ª TURMA, em funcionamento no CFAP, no período de 27 NOV à 08 DEZ 2000, os policiais militares abaixo nominados:

**1º BPM**

<b>Nº</b>	<b>GRAD / RG</b>	<b>NOME</b>
1.	CB PM RG 8576	FRANCISCO JORGE SIQUEIRA GOMES
2.	CB PM RG 19808	RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA
3.	SD PM RG 13549	ALBENÍZIO LEITE DA CUNHA
4.	SD PM RG 19230	ALAN PANTOJA BAHIA
5.	SD PM RG 24918	EVANDRO DA SILVA JÚNIOR
6.	SD PM RG 27574	FERNANDO JOSÉ SANTOS ALVES
7.	SD PM RG 17337	GERSON RODRIGUES BRAGA
8.	SD PM RG 24070	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FURTADO
9.	SD PM RG 20117	ROSILDO MALCHER POJO
10.	SD PM RG 22195	ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO

**6º BPM**

1	CB PM RG 22287	DENILSON NAZARÉ TAPAJÓS
2	SD PM RG 15756	LUIZ TAVARES DA COSTA
3	SD PM RG 22641	SINVAL RIBEIRO LOURINHO
4	SD PM RG 22878	MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
5	SD PM RG 23989	ROGÉRIO DOS SANTOS MONTEIRO
6	SD PM RG 24162	JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO FERREIRA
7	SD PM RG 24567	ANTÔNIO MARIA GAMA BARBOSA
8	SD PM RG 23166	FRANCISCA HÉLIA RODRIGUES SOUZA
9	SD PM RG 25719	MÁIRA GLEISE LIMA DA SILVA
10	SD PM RG 25663	MÁRCIA VALÉRIA VILHENA LEITÃO

**CIPOE**

1	3º SGT PM RG 7690	AGUINELO BARBOSA PINTO
2	SD PM RG 19684	CLEONICE CONCEIÇÃO CASTRO SANCHES
3	SD PM RG 23040	EDINILSON MESIAS COSTA
4	SD PM RG 13954	OLIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO
5	SD PM RG 24395	JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA
6	SD PM RG 14621	LUIZ SÉRGIO DE JESUS PURIFICAÇÃO

**BG Nº 224 – 30 NOVEMBRO 2000**

7	SD PM RG 15246	MARIA TEREZA SIQUEIRA PITEIRA
8	SD PM RG 17917	REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
9	SD PM RG 13948	SÉRGIO PAULO MENDONÇA DA SILVA
10	SD PM RG 25914	RAIMUNDO ANTÔNIO LOMBA DA SILVA

**BPGDA**

1	2º SGT PM RG 9241	JOSÉ CARLOS DA SILVA GONÇALVES
2	CB PM RG 9000	ARNALDO SANTOS DE SOUZA
3	CB PM RG 14090	MÁRCIA ANDRÉA REIS PASSARINHO
4	CB PM RG 9927	ALDENORA BARROS PEREIRA
5	SD PM RG 11129	IZAURA DO SOCORRO TORRES BRITO
6	SD PM RG 27450	JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES
7	SD PM RG 17663	IZAEL MONTEIRO DE SOUZA
8	SD PM RG 21913	GEORGE DA S. FORMIGOSA
9	SD PM RG 13082	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA
10	SD PM RG 28481	AUGUSTO CÉSAR CORRÊA LEAL

**2ª CIPM**

1	CB PM RG 9823	EDILSON MÁXIMO DA SILVA
2	CB PM RG 9609	JOVINO MÔNICO CARDOSO NASCIMENTO
3	SD PM RG 9111	JOSÉ UBIRATAN OLIVEIRA MELO
4	SD PM RG 20343	MARA RUBIA FERREIRA DE MORAES
5	SD PM RG 19669	SANDRA LÚCIA LIMA GONÇALVES
6	SD PM RG 16292	AUGUSTO BRAGA CHARLET
7	SD PM RG 27402	EDEN FRANC FARIAS DE CARVALHO
8	SD PM RG 23922	EMERSON BARBOSA BEZERRA
9	SD PM RG 28795	CHARLES PALHETA DA SILVA
10	SD PM RG 17325	RONNY CARLOS BRITO DE SOUSA

**4ª CIPM**

1	CB PM RG 8934	FÁTIMA DE ARAÚJO SIQUEIRA
2	SD PM RG 24090	REGINALDO SILVA BARROS
3	SD PM RG 24445	EDISON BARBOSA BRAGA
4	SD PM RG 24895	RAIMUNDO NELSON MARQUES DA SILVA
5	SD PM RG 24570	RAIMUNDO GIOVANI ALEIXO TEIXEIRA
6	SD PM RG 24262	PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS
7	SD PM RG 24237	JORGE RODRIGUES TRINDADE DE SOUZA
8	SD PM RG 19847	LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS
9	SD PM RG 24101	ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES
10	SD PM RG 27475	MAURO NATALINO RODRIGUES PEREIRA

(Nota nº 142/2000-DEI)

**BG Nº 224 – 30 NOVEMBRO 2000**

2- Ficam matriculados no ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME- 2ª TURMA, em funcionamento nas OPM do interior, no período de 27 NOV à 08 DEZ 2000, os policiais militares abaixo nominados:

**5º BPM**

<b>Nº</b>	<b>GRAD / RG</b>	<b>NOME</b>
1	3º SGT PM RG 9199	RICARDO SÉRGIO PARÁ CARVALHO
2	3º SGT PM RG 18436	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
3	CB PM RG 7704	PAULO BAHIA DO VALE
4	CB PM RG 12354	LEONARDO CAETANO LOBATO DA SILVA
5	CB PM RG 13632	JOSEMAR BORGES RIBEIRO
6	CB PM RG 8843	NORMANDO LIMA BARBOSA
7	SD PM RG 22230	JORGE ROBERTO SOUZA DE ALCÂNTARA
8	SD PM RG 27603	JOÃO RODRIGUES CORDEIRO
9	SD PM RG 15209	JOSÉ WALDENIR FERREIRA RODRIGUES
10	SD PM RG 26020	MÁGNO CARLOS MONTEIRO DA LUZ
11	SD PM RG 27572	JOSÉ GENILSON AVELINO DE LIMA
12	SD PM RG 27573	JOSÉ DAVENI TELES DO VALE
13	SD PM RG 22385	ADELSON RIBEIRO DE MELO
14	SD PM RG 28056	CLÁUDIO ROBERTO GOMES DO E. SANTO
15	SD PM RG 28493	LAUDINEY SILVA FREIRE
16	SD PM RG 23093	MARCUS VINÍCIUS SANTANA DE SOUZA
17	SD PM RG 12030	ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO
18	SD PM RG 22381	ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA LUCINDO
19	SD PM RG 21384	MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
20	SD PM RG 25843	EDIAS FILHO RODRIGUES BAÍA
21	SD PM RG 19914	CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO
22	SD PM RG 15217	FRANCISCO JUCELI GUIMARÃES DE CASTRO
23	SD PM RG 18969	NILSON JESUS R. DE OLIVEIRA
24	SD PM RG 27600	DACIEL MIRANDA MONTEIRO
25	SD PM RG 24809	ANTÔNIO GERSON DO NASCIMENTO MELO
26	SD PM RG 22390	JÂNIO ERLON OLIVEIRA DA SILVA
27	SD PM RG 15546	RONALDO ARAÚJO MELO
28	SD PM RG 12061	JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DE SOUZA
29	SD PM RG 27525	MARCOS ANTÔNIO MELO DE ALMEIDA
30	SD PM RG 25978	LEONARDO DOS SANTOS NEVES

**3º BPM**

1.	3º SGT PM RG 16889	ADELSON GALÚCIO FIALHO
2.	3º SGT PM RG 7362	BARTOLOMEU JULIÃO DA SILVA

**BG Nº 224 – 30 NOVEMBRO 2000**

3.	3º SGT PM RG 17052	JOSÉ MARIA DE JESUS VIANA
4.	3º SGT PM RG 23539	EDIVALDO LIMA DE MORAES
5.	3º SGT PM RG 23521	LEILA PATRÍCIA BETCEL LOBATO
6.	3º SGT PM RG 23544	MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA
7.	3º SGT PM RG 16884	FERNANDO CLEUMAR SANTOS DA SILVA
8.	3º SGT PM RG 23559	REGIANE LIBERAL DE SOUSA
9.	CB PM RG 23615	JOÃO DA SILVA MOTA
10.	CB PM RG 8955	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
11.	CB PM RG 11540	JOSÉ MARIA ROSA PEREIRA
12.	SD PM RG 28360	ADAILSON JOSÉ CORRÊA COLARES
13.	SD PM RG 26451	ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA
14.	SD PM RG 20303	ADILSON CORRÊA VALE
15.	SD PM RG 17072	ALZAIR LOBATO GOMES
16.	SD PM RG 18531	ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA
17.	SD PM RG 20623	FRANCISCO DELSON DO CARMO SANTOS
18.	SD PM RG 28350	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
19.	SD PM RG 28341	DÊNIS AUGUSTO DUARTE
20.	SD PM RG 17068	EDINELSON DOS SANTOS PONTES
21.	SD PM RG 23675	EDSON CASTRO FIGUEIRA
22.	SD PM RG 26496	EURICO MOUSINHO CARNEIRO
23.	SD PM RG 23601	FREDSON SOUSA DOS SANTOS
24.	SD PM RG 25076	JARDEN DE SOUSA
25.	SD PM RG 28368	JOSÉ SIVALDO SIQUEIRA GUALBERTO
26.	SD PM RG 23603	RAIMUNDO GERVAL SILVA DOS SANTOS
27.	SD PM RG 23551	RAIMUNDO RÉGO DA SILVA
28.	SD PM RG 26445	RONILTON MATOS DE SOUSA
29.	SD PM RG 23576	VIRLANDÉS CONCEIÇÃO VIANA BARBOSA
30.	SD PM RG 28300	WELINGTON CASTRO DE LIMA

**13º BPM**

1.	3º SGT PM RG 14804	EDGAR SILVA MORAES
2.	3º SGT PM RG 17354	EDINALDO PONTES DA SILVA
3.	3º SGT PM RG 21421	MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA
4.	3º SGT PM RG 17361	MÁRCIA BRITO DA SILVA
5.	3º SGT PM RG 10095	ORLANDO DA SILVA
6.	CB PM RG 12023	BENEDITO DO SOCORRO MORAES GEOCA
7.	CB PM RG 10098	FRANCISCO SOARES SOUZA
8.	CB PM RG 19271	IVAN RODRIGUES BASÍLIO DA SILVA
9.	CB PM RG 17374	LÚCIA HELENA TAVARES LOPES
10.	CB PM RG 17144	RAUL MARTINS ESTUMANO

**BG Nº 224 – 30 NOVEMBRO 2000**

11.	SD PM RG 21350	ANTÔNIO JOÃO GONÇALVES COSTA
12.	SD PM RG 17393	CLEUNICE XAVIER DE FARIAS
13.	SD PM RG 14226	ELIETE DA COSTA RIPARDO
14.	SD PM RG 19274	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA
15.	SD PM RG 21232	GENIVALDO DA SILVA
16.	SD PM RG 26974	GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR
17.	SD PM RG 14784	JORGE LUIZ DE JESUS NASCIMENTO
18.	SD PM RG 21553	JOSÉ PAULO DE SENA PANTOJA
19.	SD PM RG 26980	JOSEVALDO CARVALHO RODRIGUES
20.	SD PM RG 24317	MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA
21.	SD PM RG 22335	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS
22.	SD PM RG 12013	RAIMUNDO LEAL MEIRELES
23.	SD PM RG 21554	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
24.	SD PM RG 17400	JOANA D'ARC ANDRADE LIMA
25.	SD PM RG 26977	RONEY FRANÇA RODRIGUES
26.	SD PM RG 21543	ROSIVALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
27.	SD PM RG 17385	RUSINETE SILVA SANTOS
28.	SD PM RG 17386	WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS
29.	SD PM RG 21340	WALMOR LIMA SOARES
30.	SD PM RG 26979	WILTON GONÇALVES DOS SANTOS

**10º CIPM**

1.	SUBTEN PM RG 7050	ADAMAN SOARES DE ALMEIDA
2.	1º SGT PM RG 9555	PEDRO PAULO SANTANA RODRIGUES
3.	3º SGT PM RG 11918	JOÃO JORGE MONTEIRO DA SILVA
4.	3º SGT PM RG 11771	BENEDITO CIRINEU DA SILVA
5.	3º SGT PM RG 24256	ÁUREA DO SOCORRO SOUZA LÔBO
6.	CB PM RG 20504	JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA
7.	CB PM RG 12121	BARTOLOMEU BATISTA PINTO
8.	CB PM RG 16155	MARIA ROSILENE LÔBA CORRÊA
9.	SD PM RG 20508	ALACIDE CARVALHO MONTEIRO
10.	SD PM RG 21233	JUSTINO DA CONCEIÇÃO
11.	SD PM RG 24674	PAULO DUARTE CAMPOS
12.	SD PM RG 22523	ELTON EDUARDO DE SOUZA
13.	SD PM RG 12624	FRANCISCO COSMO TRAVASSOS DOS SANTOS
14.	SD PM RG 15282	DAVID ALVES DE ARAÚJO
15.	SD PM RG 22092	GILVANE DA SILVA SOUSA
16.	SD PM RG 24901	RONALDO SALES DA SILVA
17.	SD PM RG 22111	MARTINHO FERREIRA DA SILVA
18.	SD PM RG 29985	OSÉAS RODRIGUES DE SOUSA
19.	SD PM RG 20500	ANTÔNIO RODRIGUES MATOS
20.	SD PM RG 22121	JOSÉ MARIA DA PAZ RAMOS

21.	SD PM RG 18164	JOÃO MARQUES FIGUEIREDO
22.	SD PM RG 10365	JOSÉ IVANILDO DA SILVA BRITO
23.	SD PM RG 24307	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS FURTADO
24.	SD PM RG 22177	IZABEL CRISTINA BARROSO DA SILVA
25.	SD PM RG 13729	ELIAS ALMEIDA DA COSTA
26.	SD PM RG 22097	JOÃO BATISTA PIRES
27.	SD PM RG 24319	CARLOS CESAR PINHO
28.	SD PM RG 15295	LUIZ CARLOS PINHEIRO
29.	SD PM RG 20491	WELLINGTON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

(Nota nº 142/2000-DEI)

**•REGRESSO DE OFICIAIS DE VIAGEM DE ESTUDOS FORA DO PAÍS**

Regressaram da Viagem de Estudos à França (Polícia Nacional e Gendarmanie Nationale) e Espanha (Corpo Nacional de Polícia e Guarda Civil), no dia 24 NOV 00, os Oficiais abaixo relacionados:

CEL QOPM RG 5668 PMPA RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – Chefe de Delegação.

TEN CEL QOPM RG 8040 PMPA CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Coordenador. (Nota nº 124/2000-DEI)

**•OFICIAIS ALUNOS DO CSP / 2000**

TEN CEL QOPM RG 6437 PMPA SILVANO COSTA RODRIGUES, TEN CEL QOBM RG 7006 BMPA MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, TEN CEL QOPM RG 6617 PMPA JOAQUIM SILVA SOUZA, TEN CEL QOPM RG 7920 PMPA ANTONIO CRONEMBERGER FREITAS, TEN CEL QOPM RG 7833 PMPA ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, TEN CEL QOPM RG 7933 PMPA RUBENS LAMEIRA BARROS, TEN CEL QOPM RG 8087 PMPA ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, TEN CEL QOPM RG 8056 PMPA PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, TEN CEL QOPM RG 6709 PMPA BENEDITO DE MORAES COSTA, TEN CEL QOPM RG 8669 PMPA IZANETE CARVALHO DE LIMA, TEN CEL QOPM RG 7875 PMPA MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHOA, TEN CEL QOPM RG 9017 PMPA LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, TEN CEL QOPM RG 106655351-0 PMPI JOSÉ ORLANDO GOMES DOS SANTOS, TEN CEL QOPM RG 00540223-98 PMBA WILSON RAIMUNDO DULTRA PEREIRA, TEN CEL QOPM RG 19347-1 PMBA NILTON RÉGIS MASCARENHAS, TEN CEL QOPM RG 874602 PMMT LEOVALDO EMANOEL SALES DA SILVA, MAJ QOPM RG 1430 PMAC MILTON LUIS MERLINO BARBOSA, CAP QOPM RG 18065 PMPA JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – Secretário. (Nota nº 142/2000-DEI)

**•ATA INERENTE AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS EXAMES INTELECTUAL, PSICOLÓGICOS E MÉDICO DO CFS COMB MASC / FEM 2000**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil, na cidade de Belém, Estado do Pará, nas instalações do CFAP, se fez presente a Comissão responsável pela

aplicação do Teste de Aptidão Física, que avaliou o desempenho físico individual dos Praças aprovados nos exames intelectual, psicológico e de saúde do CFS/CFC MASC/FEM/2000:

<b>GRAD</b>	<b>N O M E</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>OBS</b>
SD PM	ACILENE COELHO GARCIA	B	A P R O V A D A

(Nota nº 142/2000-DEI)

**•APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO**

O CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar, apresentou na DEI, o Certificado de Mérito Acadêmico da Academia Nacional de Saúde das Polícias Militares do Brasil, que foi concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados àquela entidade, conferido em 12.08.00. (Nota nº 142/2000-DEI)

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

**•A P R E S E N T A Ç Ã O**

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 24 NOV 2000

1º TEN QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, do 1º BPM, por ter seguido para o município de Tucuruí no dia 10 NOV 2000 e retornado no dia 24 NOV 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 25 NOV 2000

CAP QOPM FEM RG 23128 JOANA ANGÉLICA QUEIRÓZ DE SÁ, do QCG, por ter que seguir para os municípios de Castanhal e Salinópolis, a serviço da PMPA e retornando na mesma data.

DIA 26 NOV 2000

3º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE SOUZA, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Castanhal e Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR LIMA, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Castanhal e Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 27 NOV 2000

3º SGT PM FEM RG 23561 ELIZÂNGELA SOUZA LIMA, acompanhante do SD PM RG 16886 ANTÔNIO DAMASCENO DE SOUZA, ambos do 3º BPM, por terem vindo a esta capital e retornado no dia 27 NOV 2000, afim de tratamento de saúde própria.

SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO e RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, ambos da CCS/QCG, por terem seguido e regressado na mesma data do município de Bragança, onde se encontravam a serviço da PMPA.

### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

### **c) Alterações de Praças**

#### **• A P R E S E N T A Ç Ã O**

##### **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 24 NOV 2000

2º SGT PM RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO, do CFAP, por ter que seguir para o município de Santarém, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 17816 ELEMILSON DA SILVA MAMORÉ, do CFAP, por ter que seguir para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.

CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 24 NOV 2000 e retornado no dia 25 NOV 2000, do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CB PM RG 9531 JOSÉ HOLANDA PADILHA DA COSTA e CB PM RG 16357 FRANCISCO AFONSO RAMOS, ambos da CCS/QCG, por ter seguido no dia 24 NOV 2000 e retornado no dia 25 NOV 2000, do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 25 NOV 2000

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, à disposição do Gabinete do Comando, por ter que seguir para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 11280 FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE, da CCS/QCG, à disposição do CESO, por ter que seguir para os municípios de Castanhal e Salinópolis, a serviço da PMPA.

CB PM RG 13880 JOSÉ WALMIR ALENCAR VIANA, da CCS/QCG, à disposição do CESO, por ter que seguir para os municípios de Castanhal e Salinópolis, a serviço da PMPA.

#### **• CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letra "A e B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT do RDPM.

SD PM FEM RG 16569 MÔNICA MARIA MESSIAS, da 1ª CIPM.

REPREENSÃO: 04 DEZ 92.

SD PM RG 16499 EDIMILSON CÉZAR LOPES, do BPCHQ.

REPEENSÃO: 24 JAN 92

DETENÇÃO: 27 SET 91 – (04 dias), 23 JAN 92 – (04 dias) e 28 JUL 94 – (04 dias).

SD PM RG 13034 ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, da CCS/QCG.

DETENÇÃO: 02 FEV 90 – (04 dias) e 20 FEV 90 – (03 dias).

(Nota nº 172/2000-DRH/6)

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados: De acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letra “A e B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT do RDPM.

3º SGT PM RG 17792 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS CARDOSO, do BPGDAS.

REPREENSÃO: 09 SET 95.

DETENÇÃO: 01 NOV 95 - (02 dias)

AL CFC PM RG 20.984 LUIZ ANTONIO FERREIRA, do CFAP.

REPREENSÃO: BI nº 139/93.

DETENÇÃO: 04 MAR 94 - (02 dias), 20 MAI 94 - (04 dias), 27 SET 94 - (04 dias) e 02 MAI 95 - (04 dias).

SD PM RG 23.860 JOEDSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO, do 18º BPM.

REPREENSÃO: 07 JUN 95.

SD PM RG 12203 CARLOS ALBERTO FERNANDES DE AGUIAR, da 1ª CIPTUR.  
(conforme Parecer nº 373/00-COJ/DV, publicado em BG nº 212/2000).

PRISÃO: 17 JUL 87 – (30 dias)

(Nota nº 174/2000-DRH/6)

### **•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do 3º SGT PM RG 23155 LUIZ STANLEY MARQUES NASCIMENTO e SD PM RG 17979 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES, ambos do 2º BPM, para a Cidade de Goiânia, no período de 19 a 24 OUT 2000, a fim de participarem pelo Colégio “Paes de Carvalho”, do Concurso de Bandas escolares, sem ônus para a PMPA.

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 23793 LUCIANO ARAÚJO, do 15º BPM, até o Estado do Maranhão, no período de 01 a 30 de outubro do ano 2000, em gozo de férias regulamentares.

Autorizo os deslocamentos dos policiais militares abaixo relacionados, até a cidade de Goiânia, todos pertencentes ao efetivo do 12º BPM (Banda de Música), no período de 18 a 24 OUT 2000, a fim de participarem do Concurso de Bandas e Fanfarras daquela Cidade, sem ônus para a PMPA.

2º SGT PM RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO, SD PM RG 24768 HELTON MONTEIRO DA SILVA, SD PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ, SD PM RG 24852 MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA SALDANHA, SD PM RG 27205 HAZAEL DOS ANJOS PACHECO, SD PM RG 28448 RÔMULO ROTERDON NAZARENO PALHETA COSTA, SD PM RG 26955 MAURO ANTONIO FREITAS MORAIS, SD PM RG 27343 ALEXANDRE

MÁRCIO GARÇA FAVACHO, SD PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR, SD PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES, SD PM RG 23879 EDGAR GALO DE MENEZES, SD PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO, SD PM RG 27557 JEREMIAS SILVA MONTEIRO, SD PM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA, SD PM RG 27648 JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA, SD PM RG 24001 JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SD PM RG 24784 LIO SILVA DE SOUSA, SD PM RG 28472 LUCIANO ALVES BATISTA, SD PM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA, SD PM RG 28053 ONILSON DA COSTAS PESSOA, SD PM RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA, SD PM RG 20356 RONILSON FERREIRA BAHIA, SD PM RG 28270 SILVESTRE EULÂMPIO DE LIMA JÚNIOR, SD PM RG 24767 WALMIR BORGES PINHEIRO. (Nota nº 172/2000-DRH/6)

Autorizo o deslocamento dos SD PM RG 26955 MAURO ANTÔNIO FREITAS MORAES, RG 27557 JEREMIAS SILVA MONTEIRO, RG 27205 HAZAEL DOS ANJOS PACHECO, RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA e RG 27648 JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA, todos do 12º BPM, por terem que seguir para a cidade de Terezina-PI, no período de 08 a 13 NOV 2000, onde participarão do desfile de abertura oficial de um evento naquela capital, integrando a Banda de Música do Centro de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA, sem ônus para a PMPA.

Autorizo o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem seguido para a cidade de Campo Grande-MT, no período de 15 a 22 NOV 2000, a fim de participarem do Concurso de Bandas e Fanfarras daquela Cidade, sem ônus para a PMPA.

**12º BPM**

2º SGT PM RG 13788 NATAN FREITAS GALVÃO, SD PM RG 24768 HELTON MONTEIRO DA SILVA, SD PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ, SD PM RG 24852 MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA SALDANHA, SD PM RG 27205 HAZAEL DOS ANJOS PACHECO, SD PM RG 28448 RÔMULO ROTERDON NAZARENO PALHETA COSTA, SD PM RG 26955 MAURO ANTONIO FREITAS MORAIS, SD PM RG 27343 ALEXANDRE MÁRCIO GARÇA FAVACHO, SD PM RG 25329 CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JÚNIOR, SD PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES, SD PM RG 23879 EDGAR GALO DE MENEZES, SD PM RG 24226 JAILTON PEREIRA PINHEIRO, SD PM RG 27557 JEREMIAS SILVA MONTEIRO, SD PM RG 27352 RICELI FERNANDO COSTA DE SOUZA, SD PM RG 27648 JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA, SD PM RG 24001 JOSUÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SD PM RG 24784 LIO SILVA DE SOUSA, SD PM RG 28472 LUCIANO ALVES BATISTA, SD PM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA, SD PM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA, SD PM RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA, SD PM RG 20356 RONILSON FERREIRA BAHIA, SD PM RG 28270 SILVESTRE EULÂMPIO DE LIMA JÚNIOR e SD PM RG 24767 WALMIR BORGES PINHEIRO. (Nota nº 174/2000-DRH/6)

**•CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL**

Concedo ao CB PM RG 16880 JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS, do 16º BPM, o gozo de 04 (quatro) meses restantes de Licença Especial, correspondente ao decênio de 08 JAN 90 a 08 JAN 2000, publicada em BG nº 025/2000, no período de 02 OUT 2000 a 29 MAR 2000.

Concedo ao SD PM RG 15764 SÍLVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS, da 15ª CIPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 ABR 90 a 01 ABR 2000, publicada em BG nº 164/2000, no período de 05 OUT 2000 a 02 ABR 2000.

Concedo ao SD PM RG 15203 MARCELO GALVÃO DA SILVA, da 15ª CIPM, o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01 SET 89 a 01 SET 99, publicada em BG nº 094/2000, no período de 06 OUT 2000 a 04 ABR 2001. (Nota nº 172/2000-DRH/6)

Concedo ao SD PM FEM RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, da CCS/QCG, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao período de 15 MAR 89 a 03 JAN 90 e 01 JAN 91 a 13 MAR 99, publicada em BG nº 156/2000, no período de 01 NOV a 30 DEZ 2000. (Nota nº 174/2000-DRH/6)

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

2º SGT PM RG 10444 EDILSON DA LUZ, da CCS/QCG, à disposição da Seção Mobilizadora da 8ª Região Militar, por ter seguido dia 08 NOV 2000, para o município de Xinguara e regressado no dia 18 NOV 2000, para fins de Atualização do Fichário de Mobilização da PMPA. (Nota nº 174/2000-DRH/6)

2º SGT PM RG 13905 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA, CB PM RG 14178 JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, ambos da CCS/QCG e SD PM RG 14244 LAURIMAR PINHEIRO DE MORAES, do RPMONT, por terem seguido para o município de Jacundá no dia 12 OUT 2000 e retornado em 10 NOV 2000, a serviço da PMPA. (Ofício nº 343/2000-2ª Seção/EMG)

**•PLANO DE FÉRIAS / APROVAÇÃO**

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Comandante do CFAP, para o ano 2001, referente ao ano de 2000.

Aprovo o Plano de Férias de efetivo de Praças, elaborado pelo Comandante do 5º BPM, para o ano 2001, referente ao na de 2000. (Nota nº 174/2000-DRH/6)

**•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 14113 JOANA CLÁUDIA BOTELHO PIRES, da CCS/QCG, à disposição do CIOp, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 10.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO SANTOS NEGRÃO, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 15.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25666 ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU, da CCS/QCG, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 17.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 23.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 24.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25666 ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 25.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM FEM RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 31.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM RG 18757 MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 31.10.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25620 KÁTIA DO SOCORRO SANTOS NEGRÃO, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 03.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25681 MARIA DO SOCORRO BORBEN DA SILVA, da CCS/QCG, à disposição do CIOP, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 04.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 14290 ELNA CRISTINA TEIXEIRA, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 06.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM FEM RG 19474 ANDRÉA BENTES DA COSTA, da CCS/QCG, à disposição da FARMACESO, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, a contar de 06.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM FEM RG 10049 MARIA DO SOCORRO DA SILVA, da CCS/QCG, à disposição do CIOp, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 07.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 25681 MARIA DO SOCORRO BORBEN DA SILVA, da CCS/QCG, à disposição do CIOp, 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 08.11.2000.

Conforme Guia de Alta Hospitalar do HPM, o 3º SGT PM FEM RG 14311 NILZETE DE FREITAS BENTES, da CCS/QCG, esteve internada no período de 08 a 11.11.2000, nessa Casa de Saúde, estando em boas condições de saúde recebeu alta a contar de 11.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS, da CCS/QCG, à disposição do CIOp, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço, a contar de 13.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB QPMP RG 9531 JOSÉ HOLANDA PADILHA COSTA, da CCS/QCG, 10 (dez) dias de afastamento de suas atividades habituais, a contar de 13.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 16514 MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA, da CCS/QCG, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 13.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 16.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao CB PM FEM RG 19556 MARIONE PINHEIRO BASTOS, da CCS/QCG, 96 (noventa e seis) horas de dispensa do serviço, a contar de 22.11.2000.

Conforme Atestado Médico, concedo ao SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 23.11.2000. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dos CB PM RG 17307 WELLISON CORRÊA SANTOS, SD PM RG 11851 CELSO JORGE LAGE DE ABREU e SD PM RG 23958 JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO, todos da CCS/QCG, o ultimo a disposição da CIAPTUR, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual Nº 4.491/73 (Quinquênio).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

Do 2º SGT PM FRANCISCO DE SOUZA LIMA, da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 39 da Lei Estadual Nº 4.491/73 de 28 NOV 73 (Ajuda de Custo).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

Dos SD PM RG 23958 JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO, da CCS/QCG, a disposição da CIAPTUR, solicitando a vantagem do Art. 83 da Lei Estadual Nº 4.491/73 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

Dos SD PM FEM RG 19749 LEILA FERNANDES DA SILVA e SD PM RG 23958 JOSENEY NOGUEIRA CARDOSO, ambos da CCS/QCG, o ultimo a disposição da CIAPTUR, solicitando a vantagem do Art. 56 da Lei Estadual Nº 4.491/73 (Salário Família).

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•FÉRIAS / CONCESSÃO**

O MAJ QOSPM FEM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, Chefe da FARMACESO, informou a este Comando que concedeu ao 3º SGT PM FEM RG 12160 SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, da CCS/QCG, à disposição daquela Farmácia, o período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, a contar de 20 NOV 2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 20 DEZ 2000, pronta para o expediente e serviço. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do SD PM FEM RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAÚJO, da CCS/QCG, à disposição da FARMACESO, do mês de AGOSTO/2000, para data oportuna, por necessidade do serviço.

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 1999, do CB PM RG 18793 CELSO AMADOR LIVRAMENTO, desta CCS/QCG, à disposição do CIOp, do mês de DEZEMBRO/2000, para data oportuna, em virtude do mesmo se encontrar freqüentando o CFS/00, ora realizado no CFAP. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SD PM FEM RG 20986 TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA, da CCS/QCG, até a cidade de Santarém/PA, no período de 04.12.2000 a 02.01.2001, em gozo de Férias regulamentares, referentes ao ano de 1999. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

Concedo ao SD PM FEM RG 14354 SARA CARDOSO TAVARES, o gozo do período de 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.11.88 a 01.11.98, conforme Portaria Nº 086 de 30 NOV 98, publicada em BG Nº 228 de 04.12.98, a contar de 01 NOV 2000 a 02 JAN 2001. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•DOCUMENTOS EXTRAVIADOS / COMUNICAÇÃO**

O SD PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ, da CCS/QCG, comunicou a este Comando que no dia 16.11.2000, às 11:00 horas, teve extraviado em via pública sua Carteira de Identidade Militar, conforme cópia do BOP Nº 2000.012532- Seccional Urbana de São Brás. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•DESCLASSIFICAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO**

Por haver cessado o motivo de sua permanência na COJ/DV, desclassifico da Função de Auxiliar da mesma e classifico na Sargenteação o CB PM FEM RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, desta CCS/QCG.

Por haver cessado o motivo de sua permanência no CESOPMPA, desclassifico da Função de Auxiliar do mesmo e classifico na DAL o 2º SGT PM RG 9626 OSMAR FERREIRA CORRÊA, desta CCS/QCG. (Nota nº 033/2000-CCS/CCG)

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO, do 15º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM FEM RG 19140 ALCIONE LOPES DOS SANTOS, do 7º BPM, o tempo de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28795 CHARLES PALHETA DA SILVA, da 2ª CIPM, o tempo de 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, de serviços prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25829 RENATO COSTA CARVALHO, da CIPOE, o tempo de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17168 MAURO CÉSAR DA COSTA DIAS, do 4º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviço prestado ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, expedido por aquele

Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 19887 EDSON CARLOS SOUZA, da CCS/QCG, o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados à Fernando Serra Morgado, bem como 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, ao Ministério do Exército, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço e Certificado de Reservista, expedida pelo INSS e Ministério do Exército respectivamente, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, Inciso I e Art. 134, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 174/2000-DRH/6)

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

- **DECRETO Nº 4.071 DE 24 DE MAIO DE 2000**

Retifica O Decreto nº 4.819 de 2 de abril de 1987, que concedeu Pensão Policial Militar em favor de IRENE SOUZA DE CARVALHO, viúva, e dos filhos menores do falecido Cabo PM LUIZ VIEIRA DE CARVALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Arts. 77 e 59, § 2º, inciso I e II, combinados com o art. 79, alínea “a” e “b” da Lei Estadual nº 5251/85, Arts. 31 de julho de 1985, art. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual; e no Decreto nº 4.002, de 20 de abril de 2000;

Considerando o Parecer nº 155/00 de 17 de maio de 2000, da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, em retificação ao Decreto nº 4.819 de 2 de abril de 1987, Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), em favor de IRENE SOUZA DE CARVALHO, viúva, e dos filhos menores do Cabo PM LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, falecido no cumprimento do dever, no dia 4 de setembro de 1985, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminado:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 166,78
Representação por Graduação (35%).....	R\$ 58,37
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 83,39
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 33,36
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 50,03
Gratificação de Localidade Especial (40%).....	R\$ 66,71
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 50,03
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ 16,68
Adicional por Tempo de Serviço.....	R\$ <u>26,27</u>
PROVENTO MENSAL.....	R\$ 551,62

Parágrafo Único – A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referente à parcela Gratificação de Risco de Vida, retroagindo a 02 de junho de 1999.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE MAIO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador

\* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 30.307, de 09.11.2000.

\* Transcrito do D.O.E nº 29.341 de 23 de novembro de 2000.

**DECRETO Nº 3839 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1999**

Concede Pensão Policial Militar em favor de FÁBIO BRASILEIRO LEAL e MARCOS BRASILEIRO LEAL, filhos do falecido SD PM WALDIMAR ALVES LEAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Arts. 52, § 2º, inciso II, e 77, combinados com o art. 79, alínea "b" da Lei Estadual nº 5251/85, Arts. 31 de julho de 1985, art. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual; e Decreto nº 3.126, de 16 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 1.703/SC-5 de 7 de março de 1995, do Estado Maior das Forças Armadas;

Considerando as conclusões do Inquérito Policial Militar instaurado pela Portaria nº 005/P-2/99-IPM, de 17 de agosto de 1999, do Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Considerando o Parecer nº 593/99 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar, mensal, no valor de R\$ 421,60 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos) em favor de FÁBIO BRASILEIRO LEAL e MARCOS BRASILEIRO LEAL, filhos do falecido SD PM VALDIMAR ALVES LEAL, falecido em serviço, no dia 15 de agosto de 1999, no município de Senado José Porfírio/PA.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminado:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 120,88
Dif. Compl. (M.P.nº 1.824/99) .....	R\$ <u>15,12</u>
Soma	R\$ 136,00
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 40,80
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 68,00
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 27,20
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 40,80
Gratificação de Localidade Especial (40%).....	R\$ 54,40
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 40,80
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ <u>13,60</u>
PROVENTO MENSAL.....	R\$ 421,60

Parágrafo Único – A Pensão Policial Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de agosto de 1999.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador

\* Registrado no Tribunal de Contas do Estado através do Acórdão nº 30.316 de 09.11.2000.

\* Transcrito do D.O.E nº 29.341 de 23 de novembro de 2000.

### **A P O S T I L A**

As parcelas do presente Decreto encontram-se desatualizadas. Foram recalculadas com base no Decreto nº 4.002, de 20.04.2000, conforme Ofício nº 04156/2000-SEC, DE 17.11.2000, do Tribunal de Contas do Estado, ficando assim constituídas:

Soldo de Cabo PM.....	R\$ 142,96
Dif. Compl. (M.P.nº 2.019/00) .....	R\$ <u>8,04</u>
Soma	R\$ 151,00
Representação por Graduação (30%).....	R\$ 45,30
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 75,50
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 30,20
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$ 45,30
Gratificação de Localidade Especial (40%).....	R\$ 60,40
Auxílio Moradia (30%).....	R\$ 45,30
Indenização de Tropa (10%).....	R\$ <u>15,10</u>
PROVENTO MENSAL.....	R\$ 468,10

Belém, 22 de novembro de 2000

IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANAJÁS

Assessor da CGE

\* Transcrito do D.O.E nº 29.341 de 23 de novembro de 2000.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 1353 DE 31 DE OUTUBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4304 de 05 de outubro de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQ6T/4º TRIMESTRE – 2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 1.593.219,00 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezenove Reais), a quota referente ao 4º trimestre, referente ao (s) grupos (s) de despesa da (s) Unidades (s) Orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Grupo de Despesa	FONTE	4º TRI – ANO 2000		
		OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125 – APOIO ADMINISTRATIVO 791.969,90				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 791.969,90				
VALE TRANSPORTE				
PMPA	001	140,00	0,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

\* Transcrito do DOE nº 29.340 de 22 de novembro de 2000

**•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**a) EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Carta Convite nº 11/2000

PARTES: PMPA – CNPJ: 05.054.994/0001-42 & JMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 03.129.031/0001-35, IE Nº 15.206.104-5;

OBJETO: Serviços de Obras de Construção do Canil e das Salas de Defesa Pessoal e Musculação do CME da PMPA;

VIGÊNCIA: 21 NOV 2000 a 20 JAN 2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.52/2256

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.777,53 (Centro e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 NOV 2000.

FORO: Belém-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Quartel, em Belém/PA, 21 NOV 2000

OTACILIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**b) EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Carta Convite nº 10/2000

PARTES: PMPA – CNPJ: 05.054.994/0001-42 & ARTEPLAN PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 34.879.932/0001-78, IE Nº 15.152.839-0;

OBJETO: Serviços de Obras de Reforma do Auditório do Batalhão de Polícia de  
Choque e da Companhia de Operações Especiais da PMPA.

VIGÊNCIA: 21 NOV 2000 a 20 JAN 2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.90.52/2256

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.512 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e  
Trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 NOV 2000.

FORO: Belém-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES – CEL  
QOPM

Quartel, em Belém/PA, 21 NOV 2000

OTACILIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29.340 de 22 de novembro de 2000

**• COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / DECISÃO ADMINISTRATIVA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 030 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000 - COJ**

ASSUNTO: RECURSO EM PROCESSO LICITATÓRIO

INTERESSADOS: POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
CONFECÇÕES LTDA, RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, B.D.S.  
CONFECÇÕES LTDA, E EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO trouxe ao conhecimento  
deste Comando, para decisão, os RECURSOS interpostos pelas firmas: POMPANO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, RECAMONDE ARTEFATOS DE  
COURO LTDA, B.D.S. CONFECÇÕES LTDA, e EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA.

**ALEGAÇÕES DAS FIRMAS PARTICIPANTES DO CERTAME**

1. Alegam as firmas requerentes que a Comissão Permanente de Licitação, habilitou  
as empresas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E  
REPRESENTAÇÃO LTDA, contrariando a cláusula 3.6 do Edital.

2. Alega-se ainda que a firma DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, contrariou o Código Tributário nacional, em seu art. 127, por ter apresentado a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, com o domicílio da matriz da empresa sediada em São Paulo, enquanto os outros documentos apresentados, são da filial do Estado do Ceará.

3. Por fim alegam que as firmas POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e ASO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, possuem uma mesma pessoa credenciada a representá-las no certame, o que frustra a competitividade por clara formação de "consórcio" entre tais firmas.

### **ALEGAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1. Quanto a habilitação das firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a CPL decidiu habilitar as *ut retro* empresas para não frustrar o caráter competitivo da licitação a fim de se chegar a proposta mais vantajosa para a Administração.

2. Quanto à alegação de que a firma DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, contrariou o Art. 127, do Código Tributário Nacional, a Comissão Permanente de Licitação lembrou que o próprio INSS, expediu a Certidão Negativa de Débito e expressamente dispôs que a mesma é válida para todos os estabelecimentos da empresa, matriz e filiais.

3. Quanto à última alegação, a CPL entendeu que como a firma ASO REPRESENTAÇÃO LTDA foi inabilitada, tal suscitação ficou prejudicada.

### **DA DECISÃO**

Um processo licitatório é norteado por vários princípios, os quais estão elencados no Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, *"in verbis"*:

*"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhe são correlatos." (grifo nosso)*

Vemos que a vinculação ao instrumento convocatório é um dos princípios da licitação devendo desta forma ser observado, tanto pela Administração Pública como pelos participantes do processo licitatório.

O instrumento convocatório, seja edital, seja convite, cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos, conforme estabelece o Art. 4º, da lei nº 8.666/93:

*"Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada."*

O grande doutrinador Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7ª edição, página 417, ao tratar da natureza vinculativa do ato convocatório, assim se manifestou:

*"Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas às regras contidas no edital, não é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de sua faculdades para desfazimento dos atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento de edital, com invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido..."*

Está claro que em decorrência do princípio da vinculação ao edital, o administrador não goza de poderes discricionários à condução do procedimento licitatório, ou seja, sua atuação deverá ser pautada pelas normas fixadas no edital. Nenhum juízo subjetivo lhe é permitido. A prática de qualquer ato está preso ao edital.

Feitas tais considerações, este Comando decide pela modificação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, determinando que sejam INABILITADAS ao processo licitatório nº 032/2000 - Concorrência nº 003/2000, as firmas: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

As demais alegações deixam de ser analisadas por perda do objeto, já que a inabilitação das firmas "*ut supra*", já foi determinada.

É a Decisão.

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 835 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 - OUVIDORIA**

Senhor Comandante,

Com os cumprimentos, dirigimo-nos a V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo pela iniciativa de ter concedido aos policiais militares SD PM RG 12676 JOELCIO RODRIGUES, SD PM RG 27726 HERBERT MONTEIRO AZEVEDO e SD PM RG 24057 ÉLSON OLIVEIRA LIMA, todos da 4<sup>a</sup> CIPM, Medalha de Honra ao Mérito. Conforme matéria publicada no Jornal Diário do Pará de 16 NOV 2000, estes atenderam denúncias a realizaram prisões sem a necessidade de derramamento de sangue.

Acreditamos que a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> significa um estímulo para que mais policiais consigam realizar suas funções com a eficiência e respeito aos Direitos Humanos.

Atenciosamente,

ROSA MARGA ROTHE

Ouvidora

**OFÍCIO Nº 114 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000 – CRESS/SEC/CIRC**

Senhor Comandante,

O Conselho Regional Serviço Social-CRESS 1ª Região promoverá no período de 13 a 15 de Maio de 2001, o III Congresso de Assistência Social da Amazônia e I Encontro Regional de Seguridade Social, no Auditório do CENTUR.

O evento terá como tema central “A AMAZÔNIA E A SEGURIDADE SOCIAL PÚBLICA” e visa trazer a público o debate em torno das Polícias de Seguridade Social e de seus, resultados, ante a magnitude da questão social na Amazônia e propiciar a relação entre as novas formulações no âmbito acadêmico e as particularidades da prática e da realizada regional, contribuindo para o fortalecimento de uma identidade regional na profissão e uma unidade organizativa a nível nacional.

Trata-se de um momento privilegiado para discussões e reflexões sobre essa importante temática, bem como para a divulgação das pesquisas práticas profissionais.

Assim, solicitamos de V. Exª. atenção no sentido de divulgar junto aos profissionais dessa entidade a realizar do evento em especial, as temáticas que comporão os grupos de trabalhos, em torno das quais serão aceitas as inscrições para apresentação:

SEGURIDADE SOCIAL:

Controle Gestão e Financiamento

Políticas Setoriais (Saúde, Previdência e Assistência Social (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa Portadora de Necessidade Especiais, etc..)

Planejamento e Gestão de Políticas Sociais

SERVIÇO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

REFORMA URBANA E HABITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO

ÉTNIA E GÊNERO NA AMAZÔNIA.

Aos interessados em apresentar comunicados (teses) solicitamos informar que o número de páginas não deve ser superior a oito e o prazo máximo para recebimento será até 19.02.2001.

Para maiores informações colocamos à disposição dos fones/fax (91)228-0898 e 246-6987.

Certos de contarmos com vossa valiosa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,

JOAQUINA BARATA TEIXEIRA  
Presidente CRESS 1ª Região

## **IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)**

### **•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA PORTARIA Nº 122 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG**

Ao MAJ QOPM 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

**PORTARIA Nº 123 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG**

Ao MAJ QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

**PORTARIA Nº 126 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000 - AJG**

Ao 1º TEN QOPM FEM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, da CIPOE.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1474 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. PROCION KLAUTAU FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, SD PM RG 24775 JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MELO, SD PM RG 25751 JAIME AUGUSTO AMARANTES DE ALMEIDA, todos do 1º BPM, no dia 04 DEZ 2000, às 09:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos autos de crime previsto no art. 16, caput lei 6.368/76, em que figura como acusada Eloiseane do Socorro Guedes Oliveira.

**OFÍCIO Nº 1129 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

O Exmº Sr. OLAVO DA SILVA QUADROS JÚNIOR, Delegado da Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na 5ª Seccional Urbana o SD PM FEM RG 13467 ROSINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, da CIA PRV, no dia 04 DEZ 2000, às 11:00h, a fim de ser ouvida em termo circunstanciado de ocorrência contra a mesma.

**OFÍCIO Nº 1128 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000**

O Exmº Sr. OLAVO DA SILVA QUADROS JÚNIOR, Delegado da Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na 5ª Seccional Urbana o CB PM RG 11358 MAURO ALEX DINIZ FRIAS e SD PM RG 284474 MARINALDO PINHEIRO DE SOUZA, ambos do 14º BPM, no dia 05 DEZ 2000, às 11:00h, a fim de ser ouvido em termo circunstanciado de ocorrência contra os mesmos.

**OFÍCIO Nº 90 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000 – CPA/GBEL**

O Exmº Sr. HERALDO DE CASTRO MONTEIRO, Presidente da CPA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comissão de Processo Administrativo, os CAP QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, do CPM e CAP QOPM RG 18017 THALES COSTA BELO, da Casa Militar, no dia 13 DEZ 2000, às 12:00h e 13:00h, respectivamente, a fim de que os referidos policiais possam prestar esclarecimento pertinentes nos autos do Processo nº 1564/2000.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 23145 ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL, do CANIL, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo, destinado a conclusão da Sindicância Regular, a qual é Encarregado, conforme Portaria nº 114/2000-AJG de 17 NOV 2000, publicada em BG nº 215 de 17 NOV 2000. (Of. nº 007/2000-SIND)

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do 5º BPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, destinado à conclusão do IPM, do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 051/2000 de 03 OUT 2000, conforme estabelece o § 1º do Art. 20 do CPPM. (Of. nº 011/2000-IPM)

**•INFORMAÇÃO**

CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BATOLOMEU ARAÚJO LINS, Diretor Geral de Saúde, informou a este Comando que o 2º SGT PM RG 6952 AGUINALDO ANIBAL OEIRAS COSTA, CB PM RG 14352 WILSON MARCOS BARRA e SD PM RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS. (Of. nº 409/2000-DGS)

O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do 5º BPM, informou a este Comando que no dia 26 NOV 2000, foram recolhidos no xadrez daquela OPM os SD PM RG 22506 PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA, do 11º BPM e SD PM RG 18158 ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, da CIA PRV, como incursos no art. 10 da Lei 9437/97 do CPB, e (caput) do CPB, respectivamente. (Of. nº 1257/2000-5º BPM)

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, informou a este Comando, que o SD PM RG 24881 WALDECI BRITO MARTINS, da 14ª CIPM, se encontra na condição de desertor, foi recolhido ao xadrez do CRPM, a partir desta data. (Of. nº 551/2000-14ª CIPM)

---

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668  
RESP/ PELO COMANDO GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**